



LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 AGO 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 AGO. 2015

Laércio Roberto Martin
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

508/15

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte – DER/RO, da necessidade de serem viabilizados os aterros das cabeceiras da ponte localizada na RO 133 que liga o Município de Theobroma ao Distrito de Bom Jesus, pertencente ao Município de JARU/RO.

O Deputado que a este subscreve, nos termos regimentais cabíveis **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte do Estado de Rondônia, da necessidade de serem viabilizados os aterros das cabeceiras da ponte localizada na RO 133 que liga o Município de Theobroma ao Distrito de Bom Jesus, pertencente ao Município de JARU/RO.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2015.

Laércio Roberto Martin
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento a pedido do Distrito de Tarilândia e em socorro aos moradores dos municípios de Jaru, (especialmente Distrito de Bom Jesus) Theobroma, Vale do Anari, Machadinho entre outros que serão beneficiados. A ponte localizada na RO 133, KM 5,8 do município de Theobroma, se estende através de uma extensão de 121 (cento e vinte e um) metros sobre o rio Jaru, ligando Theobroma ao Distrito de Bom Jesus.

Construída com recurso federal teve investimento num montante de dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos (R\$ 2.657.427,08) e traria

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216.2616 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT

benefícios a todos os moradores da região se suas cabeceiras houvessem sido concluídas. Aliás, foi autorizada através do procedimento licitatório adequado no ano de 2013 com previsão para sua conclusão, segundo o organograma apresentado, para agosto do mesmo ano.

Suas cabeceiras com cerca de 600 metros de cada lado da ponte, se concluídas permitirão o acesso para as propriedades rurais da região reduzindo o percurso para os municípios de Vale do Anari, Machadinho, Theobroma, entre outros. Incompreensível é, que ainda que gasto mais de dois milhões naquela obra, a travessia continua sendo feita por barco.

Assim, diante do impacto econômico e financeiro favorável para aqueles municípios permitindo o livre acesso bem como favorecendo o crescimento dos negócios dos moradores daquela região, que vimos indicar a necessidade de serem providenciadas essas cabeceiras, o que contamos com o apoio dos pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

